



PORTARIA N.º 26/2015/DF

O Exmo. Doutor João Filho de Almeida Portela MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 146/2000 de 06.06.2000 que instituiu feriado Municipal em Homenagem a Nossa Senhora de Fátima – Padroeira de Sapezal, com várias comemorações na cidade;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente do Fórum Judicial desta Comarca, no **dia 13.05.2015 (quarta-feira)** em virtude de Feriado Municipal.

Art. 2º - ESTABELEECER que os prazos processuais que vencerem nesta data, serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, ou seja, dia 14 de maio de 2015, quinta-feira.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Afixando-se cópia desta no átrio do Fórum, e Remetendo-se, à Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado.

Sapezal, 04 de maio de 2015.


João Filho de Almeida Portela
Juiz de Direito e Diretor do Foro